



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 121 / 2017

PATROLAMENTO
E
CASCALHAMENTO NA FORMIGA,
MONTE ALEGRE E CANDONGAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.



INDICO que a Prefeitura faça o patrolamento e cascalhamento das estradas rurais de Formiga, Monte Alegre e Candongas.

Justificativa:

As estradas rurais mencionadas precisam desse serviço para a manutenção das suas condições de tráfego e uso pelos moradores.

Rio Pomba, 08 de maio de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Recebido em: <u>08 / 05 / 2017, 13h10 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>08 / 05 / 2017</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>18 / 05 / 17</u>
--	---	---